



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

DESPACHO

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Pesquisa e Termo Referencial

Ilma. Sra. Jhennifer Cristine da Silva Ladislau – Responsável p/Setor de Planejamento

Em a resposta à solicitação encaminhada a este Departamento de Contabilidade, solicitando a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERPOSIÇÃO DA MEDIDA JUDICIAL, QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE SEU DIREITO AO PROSSEGUIMENTO/FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONVENIOS Nº 049059/2023 E 032007/2023**, informamos a existência de dotação orçamentária para o exercício de **2024**, conforme segue:

Órgão: 10 Prefeitura Municipal de Breves:

Unidade Orçamentária: 1002 – Secretaria Municipal de Administração

- Projeto/Atividade: 04 122 0004 **2.009** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Breves (PA), 21 de Março de 2024.


Carmem do Socorro Leão Costa
Divisão de Contabilidade da SEPLAF
Portaria 020/2021

Recebido em: 21.03.24
